



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
116

SUA COMUNICAÇÃO DE  
15-01-2019

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 1303/2019  
ENT.:  
PROC. Nº: 868.524

DATA  
06-06-2019

---

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1053/XIII/4.<sup>a</sup> de 14 de janeiro de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1053/XIII/4.<sup>a</sup>, de 14 de janeiro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Após a análise da matéria em apreço, informamos que esta matéria não entra na esfera de competências desta área governativa, devendo ser colocada à área governativa da Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

---

José Luís Barão